



Regulamento Interno INCO-CEPEL

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA

O Programa INCO (Inglês para Comunidade) tem por objetivo proporcionar às(aos) estudantes a oportunidade de ampliar os repertórios linguístico-discursivos para a comunicação geral em língua inglesa. Com isso, espera-se contribuir para que as(os) estudantes participem tanto de situações comunicativas da vida cotidiana quanto de situações discursivas em contextos acadêmicos, como, por exemplo, processos seletivos para ingresso em cursos de pós-graduação e processos de seleção para bolsas de intercâmbio oferecidas dentro e fora da universidade por meio de seu programa de internacionalização.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa INCO é voltado para:

- a) estudantes de graduação da USP regularmente matriculados em qualquer unidade nos diferentes campi;
- b) funcionárias(os), docentes e estudantes do programa de pós-graduação da FEUSP;
- c) estudantes especiais (professores de Educação Básica regularmente matriculados no “Projeto de Extensão FEUSP para Professores da **Rede Pública** de Ensino” e estudantes de intercâmbio nos níveis de graduação e pós-graduação desenvolvendo suas atividades na FEUSP).

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso de inglês do INCO é oferecido na modalidade híbrida, combinando momentos de interação presencial e virtual. As atividades presenciais ocorrem nas dependências da FEUSP, em um ou dois encontros por semana com duração de até, no máximo, 2

(duas) horas cada; as não presenciais ocorrem por meio da plataforma Moodle dos Cursos de Extensão da USP.

3.1 Carga horária

3.1.1 O programa compreende quatro módulos sequenciais (*Connection, Fellowship, Enhancement e Breakthrough*), oferecidos semestralmente, cada um com carga horária de 60 horas. O programa totaliza, portanto, 240 horas.

3.1.2 Cada módulo organiza-se em 60 horas com, no mínimo, 36 horas de atividades presenciais e, no máximo, 24 horas de atividades não presenciais, realizadas sob orientação das educadoras do programa.

3.2 Distribuição das vagas

Em cada turma serão oferecidas **no máximo** 30 (trinta) vagas, sendo até 25 (vinte e cinco) delas destinadas a estudantes da graduação oriundas(os) de todos os cursos da Universidade. As demais são vagas destinadas a estudantes da graduação oriundas(os) de retorno ou trancamento; estudantes da graduação retidas(os); funcionárias(os), docentes e estudantes de pós-graduação da FEUSP; e estudantes especiais (intercambistas e professoras(es) da Rede em atividade na FEUSP), nessa ordem de prioridade.

4. DO INGRESSO

Os procedimentos para o ingresso no programa INCO têm natureza distinta para cada um dos grupos que constituem seu público-alvo.

4.1 Estudantes de graduação da USP

O ingresso no Programa INCO para estudantes de graduação da USP ocorre, exclusivamente, pelo módulo *Connection* (ou seja, para estudantes com conhecimentos compatíveis aos de um **usuário iniciante** de língua inglesa).

Para ingressar no programa, é preciso cumprir três etapas: inscrição, sorteio e matrícula.

4.1.1 Inscrição

A inscrição de novas(os) estudantes é feita semestralmente, em plataforma *online*, segundo os prazos estabelecidos em calendário próprio divulgado na página da FEUSP. Cada candidata(o) à vaga pode se inscrever em apenas uma das turmas disponíveis.

4.1.2 Sorteio

O sorteio é feito pelo sistema, aleatoriamente. Para cada turma são sorteadas(os) outras(os) 30 candidatas(os), entre as(os) estudantes inscritas(os), para uma lista de suplentes. As(Os) candidatas(os) sorteadas(os) como suplentes podem ser convocadas(os) a qualquer momento no decorrer do semestre, para preencher o número de vagas existentes na turma.

4.1.3 Matrícula

A matrícula das(os) estudantes ingressantes é efetuada *online*, mediante confirmação de matrícula via *link* de sistema informado por email à(ao) sorteada(o), com envio obrigatório dos seguintes documentos:

- documento pessoal com foto recente (RG, CNH, RNE, ou passaporte);
- documento comprobatório de vínculo com a graduação da USP (atestado de matrícula ou histórico escolar atualizado gerado pelo Júpiter web).

A matrícula será realizada na turma para qual a(o) estudante foi sorteada(o), não havendo possibilidade de mudança de turma/horário.

4.2 Funcionárias(os), docentes e estudantes do programa de pós-graduação da FEUSP

O ingresso para essas(es) estudantes é feito semestralmente, por meio de convites enviados pelas listas de *email* da unidade, para manifestação de interesse e realização de teste de colocação de nível.

Após a realização do teste, havendo vagas na turma indicada pela(o) candidata(o), a matrícula é efetuada *online*, com envio de documento pessoal e documento comprobatório de vínculo com a USP.

4.3 Estudantes especiais

O ingresso para essas(es) estudantes é feito semestralmente, mediante demanda e realização de teste de colocação de nível.

Após a realização do teste, havendo vagas na turma indicada pela(o) candidata(o), a matrícula é efetuada *online*, com envio de documento pessoal e documento comprobatório de vínculo com a USP.

5. DA AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E PROMOÇÃO

5.1 Avaliação do desempenho

A avaliação da aprendizagem das(os) estudantes é formativa, ocorrendo, portanto, ao longo de cada módulo. Além do desempenho oral e escrito, avalia-se a assiduidade (frequência), a participação nas aulas, e a realização das atividades não presenciais. O resultado final é expresso através de notas, em escala de zero a dez.

5.2 Frequência

Para cada módulo, a frequência é **obrigatória**, devendo corresponder a, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** dos encontros presenciais.

5.2.1 Excepcionalmente no módulo *Connection*, a(o) estudante que tiver três faltas consecutivas, sem a devida notificação prévia, será considerada(o) **desistente**. Nesse caso, será chamada(o) uma suplente para ocupar a sua vaga.

5.3 Promoção

A(O) estudante será promovido ao cumprir todos os requisitos listados a seguir:

- frequência igual ou superior a 75% nos encontros presenciais;
- média final igual ou superior a 7,0 (sete), num total de 10 (dez) pontos nas atividades avaliativas; e
- mínimo de 14 horas de atividades não presenciais realizadas na plataforma Moodle da extensão e validadas pela professora.

6. DA REMATRÍCULA E DO TRANCAMENTO

6.1 Rematrícula

A rematrícula das(os) estudantes regulares (Módulos *Fellowship*, *Enhancement* e *Breakthrough* e eventuais retidos no Módulo *Connection*) é feita *online* e deve ocorrer semestralmente, conforme data prevista no calendário do INCO. Caso a(o) estudante regular não faça a rematrícula no curso, perderá automaticamente sua vaga e será considerada(o) **desistente**.

6.1.1 A(O) **estudante** dos Módulos *Fellowship*, *Enhancement* e *Breakthrough* caracterizada(o) como desistente poderá, mediante apresentação de

justificativa, solicitar recondução ao programa uma única vez ao longo do curso.

6.2 Trancamento

- 6.2.1** A partir do Módulo *Fellowship* a(o) estudante tem direito a solicitar à Coordenação do Curso trancamento por 1 (um) semestre. A prorrogação do trancamento poderá ocorrer por até 1 (um) ano caso a(o) estudante tenha solicitado trancamento total de seu curso de graduação.
- 6.2.2** O pedido de trancamento deve ser feito na página do INCO-CEPEL, no período previsto em calendário.
- 6.2.3** O Apoio Acadêmico dará ciência à(ao) estudante sobre o recebimento do pedido, bem como informará por *email* sobre seu deferimento ou indeferimento, após análise da Coordenação.
- 6.2.4** Findo o prazo de trancamento, a(o) estudante deverá efetuar sua rematrícula no período previsto em calendário. Caso contrário, será considerada(o) **desistente** e será desligada(o) do curso.
- 6.2.5** Não há trancamento para estudantes ingressantes que estejam cursando o Módulo *Connection*.
- 6.2.6** Às(Aos) funcionárias(os), docentes e estudantes da pós-graduação da FEUSP, e estudantes especiais, aplicam-se apenas as disposições previstas nos itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.5.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

Casos não previstos neste regulamento interno devem ser apresentados pelas(os) interessadas(os) ao Conselho do CEPEL, instância recursal e deliberativa que acompanha e normatiza o Programa INCO.